

cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL

As partes resolvem, de comum acordo, **SUBSTITUIR** a empresa cindida/sucedida **ZETRASOFT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/sucessora **SALT TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 - Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência as demais cláusulas e as condições do Contrato relacionado acima.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de fevereiro de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

DAVID RAASCH - Presidente Executivo

COMODATÁRIO

SALT TECNOLOGIA LTDA COMODANTE

Testemunhas

1. _____

2. _____

Protocolo 1496639

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

Aditivo

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024 - PROCESSO Nº 89/2023. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES.

Contratada: NEVES E POLEZ ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, na forma abaixo:

Prazo de vigência do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 20/02/2025 até 20/05/2025 e prazo de execução do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 05/02/2025 até 05/05/2025.

Amadeu Zonzini Wetler
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1496661

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves

Termos

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES-ES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE - 002/2025

A Gerência de Apoio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Alfredo Chaves, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **H & L SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Alfredo Chaves, no valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, conforme: **ID CiudadES/Contratação nº 2025.05E0100001.10.0002**.

Alfredo Chaves/ES, em 18 de fevereiro de 2025.

ERINEA PINTO DA VICTÓRIA SEZINI

Gerente de Apoio Administrativo
Portaria nº006/2025

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021**, para contratação da empresa **H & L SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Alfredo Chaves, no valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, conforme: **ID CiudadES/Contratação nº 2025.05E0100001.10.0002**.

Alfredo Chaves/ES, em 18 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE

Diretor Geral
Decreto Municipal nº 0018-N/2025
Protocolo 1496331

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES-ES

TERMO DE DISPENSA - 003/2025

A Gerência de Apoio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Alfredo Chaves, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, para prestação de serviços de SMP (serviço móvel pessoal), através da tecnologia GSM, 3G, 4G OU 5GB, pelo sistema digital pós-pago, com fornecimento de SIM Card para 8 (oito) acessos moveis pós-pago durante 12 (doze) meses, e compra de 5 (cinco) aparelhos moveis, no valor global de **R\$ 19.313,04 (dezenove mil trezentos e treze reais e quatro centavos)**, conforme: **ID CiudadES/Contratação nº 2025.005E0100001.09.0003**.

Alfredo Chaves/ES, em 18 de fevereiro de 2025.

ERINEA PINTO DA VICTORIA SEZINI

Gerente de Apoio Administrativo
Portaria nº006/2025

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para contratação da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A** para prestação de serviços de SMP (serviço móvel pessoal), através da tecnologia GSM, 3G, 4G OU 5GB, pelo sistema digital pós-pago, com fornecimento de SIM Card para 8 (oito) acessos moveis pós-pago durante 12 (doze) meses, e compra de 5 (cinco) aparelhos moveis, no valor global de **R\$ 19.313,04 (dezenove mil trezentos e treze reais e quatro centavos)**, conforme: **ID CiudadES/Contratação nº 2025.005E0100001.09.0003**.

Alfredo Chaves/ES, em 18 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE

Diretor Geral

Decreto Municipal nº 0018-N/2025

Protocolo 1496578

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES-ES**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2022**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES E A EMPRESA BERGAMINI, CYPRIANO, PUTON & MAIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1.209, Centro, Alfredo Chaves - ES, CEP: 29.240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.536.717/0001-52, neste ato representado por seu DIRETOR Sr. **Alexandre Elias Aboumrade**, resolve através do presente, **RESCINDIR o CONTRATO Nº 007/2022** firmado com a empresa **BERGAMINI, CYPRIANO, PUTON & MAIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.643.741/0001-65, com sede na Rua Santana do Iapó, 257 - Muquiçaba - Guarapari - ES, CEP: 29.215-020, tendo por seu sócio, o Sr. **Willian da Matta Bergamini**, inscrito na OAB/ES nº 11.459, com fulcro nas Cláusulas Terceira, subitem 3.4 e Décima, subitens 10.1 e 10.2 do Contrato nº 007/2022 e com fundamento no artigo 78, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DA RESCISÃO
- O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 007/2022, a partir de 29 de janeiro de 2025, referente à **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender as demandas Administrativas do SAAE de Alfredo Chaves.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 78, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Cláusulas Terceira, subitem 3.4 e Décima, subitens 10.1 e 10.2 do Contrato nº 007/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO DISTRATO - Por força do presente ato, esta Autarquia dá por rescindido o

presente contrato de que trata a cláusula primeira, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.

Alfredo Chaves/ES, 18 de fevereiro de 2025.

Alexandre Elias Aboumrade

Diretor Geral

Decreto Municipal nº 0018-N/2025

Protocolo 1496947

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**Edital****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Diretor Geral do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo para provimento de vaga em Regime de Designação Temporária, a comparecer na sede desta Autarquia, localizada à Av. Barra de São Francisco, 1137, Bairro Colina, Linhares-ES, munidos dos documentos de habilitação, no **período de 18/02/2025 a 19/03/2025**, para confirmação da contratação.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**1.1 Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO****VAGA: SEDE DO MUNICÍPIO**

Classificação	Nome do Candidato
1º	GEISON CARLOS VASCONCELOS GAVA
2º	VICTOR FERREIRA DO VALE
3º	MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO
4º	WASHINGTON DE JESUS ALVES PEREIRA
5º	BRISSIA PIROLA VIEIRA
6º	MATHEUS BORGES ARAUJO
7º	WILLIAN GIL FLORES
8º	MAURO MARCELO SOARES
9º	GUSTAVO CIPRIANO
10º	ADRIANO DOS SANTOS DIAS
11º	FAGNER CORREIA DE ALVARENGA
12º	MIGUEL ANGELO SILVA SEIDEL PORTO
13º	RAFLES JUNIO LOPES OLIVEIRA
14º	RENATA MONTEIRO
15º	EMANUELE RODRIGUES FANTONI
16º	FERNANDA BORGES ARAUJO
17º	GABRIELI LIMA RIBEIRO
18º	PAULO APARECIDO HUPP
19º	RAMAYANE BRESSANIN BALDASSINI
20º	LEOCADIO LEITE COSTA JUNIOR
21º	GABRIELA GUERINI
22º	GABRIEL ALVES FREITAS

1.2 Cargo: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - ETAE**VAGA: BAGUEIRA**

Classificação	Nome do Candidato
1º	ALEX CAMPECHE DIAS